

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  MAURO

<https://horaitp.com.br/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES EMPREENDIMENTO EDIFICIO RESIDENCIAL OSLO**

PUBLICAÇÃO ÚNICA

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2830
DATA: 10 A 12 DE ABRIL DE 2026
PÁGINA: 07
PUBLICAÇÃO ONLINE:



LEGISLATIVO

Janela partidária: União Brasil se torna a maior bancada da Câmara de Itapema

MOVIMENTAÇÃO DO VEREADOR SAULO RAMOS ALTERA EQUILÍBRIO DE FORÇAS; PP REDUZ REPRESENTATIVIDADE E UNIÃO PASSA A CONTAR COM TRÊS CADEIRAS

O encerramento da janela partidária na última semana redesenhou o mapa político dentro da Câmara de Vereadores de Itapema. O período, que permite a troca de legenda sem a perda do mandato por infidelidade partidária, resultou em uma mudança estratégica na correlação de forças do

Legislativo municipal. Com a migração do vereador Saulo Ramos, o União Brasil assumiu o posto de maior bancada da Casa.

Saulo Ramos oficializou sua saída do Partido Progressistas (PP) para se filiar ao União Brasil. Com esse movimento, o União Brasil salta para três representantes, enquanto o PP, que possuía uma das maiores bancadas, passa a ocupar duas cadeiras.

Equilíbrio de Forças

A mudança é significativa para a ar-

ticulação política na cidade. O União Brasil agora detém quase 25% das cadeiras da Câmara (3 de 13 vereadores), o que confere à sigla maior poder de liderança e influência nas comissões e na pauta de votações.

Trás do União, o cenário segue equilibrado com o PL, o PSD e o próprio PP mantendo dois vereadores cada. Outras quatro siglas (DC, MDB, Novo e Republicanos) completam o plenário com um representante cada.



Partido	Nº de Vereadores	Representantes
União Brasil	3	Jaiison Simas, Raquel da Saúde e Saulo Ramos
PL	2	João Vitor e Yagan Dadam
PSD	2	Lorita Montagner e Maurinho do Gás
PP	2	Nei Sasaki e Zulma Souza
Democracia Cristã	1	Márcio Silva
MDB	1	Léo Cordeiro
Novo	1	André de Oliveira
Republicanos	1	Irmã Rute

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL POP

Ficam convocados todos os adquirentes de unidades autônomas do Empreendimento Edifício Residencial Pop, incorporado por BF432 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, CNPJ nº 43.266.867/0001-04, situado em R. 432 e 398, Morretes, Itapema – SC, 88220-000 em razão do descumprimento pela incorporadora das obrigações contratuais de entrega das unidades, para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Adquirentes, a realizar-se:

Data/Local: Data: 27/04/2026
Horário: 18:30 (1ª convocação) | 19:00 (2ª convocação, 30 min após)
Local: Reunião virtual via Teams
Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/266244418428810?p=urfw582jQvU6Oc8Xz6>

Ordem do Dia: 1. Constituição da Associação de Adquirentes do Empreendimento Edifício Residencial POP
2. Leitura e aprovação do Estatuto Social
3. Eleição e posse da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário)

4. Eleição e posse do Conselho Fiscal
5. Aprovação das despesas iniciais e definição do modelo de contribuição
6. Definição do valor fixo mensal de alçada da Diretoria para despesas ordinárias
7. Autorização para registro do Estatuto em cartório e inscrição no CNPJ via REDESIM
8. Declaração de desimpedimento e posse dos eleitos
9. Assuntos gerais

Poderão participar todos os adquirentes com contrato de compra e venda vigente. Cada unidade tem direito a 1 (um) voto. Solicita-se que os participantes estejam munidos de documento de identificação ou representação por procuração, instrumento com firma reconhecida ou assinatura eletrônica qualificada e de documentos que comprovem a titularidade da unidade

Em conformidade com o Art. 18-A do Estatuto, a ratificação dos documentos aprovados (Estatuto, Ata e Lista de Presença) será realizada por meio de assinatura eletrônica. Para viabilizar o processo, a diretoria eleita deverá possuir conta gov.br em nível Prata ou Ouro, para realizar as assinaturas, enquanto os demais participantes realizarem o procedimento via plataforma Autentique. O passo a passo completo será disponibilizado com antecedência.

A minuta do Estatuto Social e demais documentos estarão disponíveis no grupo oficial de comunicação (WhatsApp) e serão enviados individualmente aos adquirentes com antecedência mínima de 10 dias.

A assembleia será gravada integralmente para fins de elaboração da ata, conforme prática adotada. A lista de presença será registrada no início da reunião.

Comissão Organizadora:
Juliano Silva de Menezes, adquirente da unidade nº 701-V84 do empreendimento Pop
Marcos Vinicius Azambuja Ciseki, adquirente da unidade nº 306-V145 do empreendimento Pop
Pedro Henrique Coelho de Oliveira, adquirente da unidade nº 706 do empreendimento Pop

2026-03-26 | Atualizado: motivo (inadimplemento), dados empreendimento propagados, nota assinatura eletrônica gov.br/ICP-E

Assinado digitalmente por
JULIANO SILVA DE MENEZES
ID: C-BR-CN-JULIANO SILVA DE MENEZES:9008708904, O-CP-Brazil, O-U-Certificado PF A3
Data: 2026/04/09 11:20:22-03'00'
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.3.0

goub.r
BRASIL GOVERNOS DIGITAIS DE ELIMINA
Data: 2026/04/09 11:20:22-03'00'
https://gov.br/ICP-E/assinatura-38.gov.br

Assinado digitalmente por
MARCOS VINICIUS AZAMBUIA CISEKI
Data: 2026/04/09 11:18:24-03'00'
https://gov.br/ICP-E/assinatura-38.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OSLO

Ficam convocados todos os adquirentes de unidades autônomas do Empreendimento Edifício Residencial Pop, incorporado por BF402-B1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, CNPJ nº 46.054.810/0001-21, situado em R. 402 B, 395 – Morretes, Itapema – SC, 88220-000 em razão do descumprimento pela incorporadora das obrigações contratuais de entrega das unidades, para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Associação de Adquirentes, a realizar-se:

Data/Local: Data: 24/04/2026
Horário: 18:30 (1ª convocação) | 19:00 (2ª convocação, 30 min após)
Local: Reunião virtual via Teams
Link de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/248746574501885?p=Hz4AXUgPwZvGz5effX>

Ordem do Dia: 1. Constituição da Associação de Adquirentes do Empreendimento Edifício Residencial POP

2. Leitura e aprovação do Estatuto Social
3. Eleição e posse da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário)

4. Eleição e posse do Conselho Fiscal
5. Aprovação das despesas iniciais e definição do modelo de contribuição
6. Definição do valor fixo mensal de alçada da Diretoria para despesas ordinárias
7. Autorização para registro do Estatuto em cartório e inscrição no CNPJ via REDESIM
8. Declaração de desimpedimento e posse dos eleitos
9. Assuntos gerais

Poderão participar todos os adquirentes com contrato de compra e venda vigente. Cada unidade tem direito a 1 (um) voto. Solicita-se que os participantes estejam munidos de documento de identificação ou representação por procuração, instrumento com firma reconhecida ou assinatura eletrônica qualificada e de documentos que comprovem a titularidade da unidade

Em conformidade com o Art. 18-A do Estatuto, a ratificação dos documentos aprovados (Estatuto, Ata e Lista de Presença) será realizada por meio de assinatura eletrônica. Para viabilizar o processo, a diretoria eleita deverá possuir conta gov.br em nível Prata ou Ouro, para realizar as assinaturas, enquanto os demais participantes realizarem o procedimento via plataforma Autentique. O passo a passo completo será disponibilizado com antecedência.

A minuta do Estatuto Social e demais documentos estarão disponíveis no grupo oficial de comunicação (WhatsApp) e serão enviados individualmente aos adquirentes com antecedência mínima de 10 dias.

A assembleia será gravada integralmente para fins de elaboração da ata, conforme prática adotada. A lista de presença será registrada no início da reunião.

Itapema/SC, 9 de abril de 2026.

Comissão Organizadora:
David William do Nascimento, adquirente da unidade nº 1204 do empreendimento Oslo
Karen Danielle de Souza, adquirente da unidade nº 1003-V18 do empreendimento Oslo
Pedro Henrique Coelho de Oliveira, adquirente da unidade nº 101 do empreendimento Oslo

2026-03-26 | Atualizado: motivo (inadimplemento), dados empreendimento propagados, nota assinatura eletrônica gov.br/ICP-E

Assinado digitalmente por
DAVID WILLIAM DO NASCIMENTO
Data: 2026/04/09 11:18:24-03'00'
https://gov.br/ICP-E/assinatura-38.gov.br

Assinado digitalmente por
KAREN DANIELLE DE SOUZA
Data: 2026/04/09 11:18:24-03'00'
https://gov.br/ICP-E/assinatura-38.gov.br

Assinado digitalmente por
PEDRO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA
Data: 2026/04/09 11:18:24-03'00'
https://gov.br/ICP-E/assinatura-38.gov.br

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	JORNAL A HORA LTDA
CNPJ:	26.663.972/0001-50
Data/Hora:	10/04/2026 07:52:09
Documento ID:	24904
Validação:	https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=24904&hash=7c4ce3604cbd3b797998fbaa31365f1182224535
Hash SHA1:	7c4ce3604cbd3b797998fbaa31365f1182224535



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.